



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 0179/2013

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

Considerando que, cabe a esta Casa de Leis buscar informações junto ao poder público municipal dentro de sua função fiscalizatória, no sentido de sanar dúvidas apresentadas por munícipes aos Vereadores;

Considerando que, segundo informações obtidas por este Vereador, a quadra poliesportiva do Centro de Educação Municipal “PROFª ANITA LIÉVANA CAMARGO” se encontra interdita;

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo, nos preste as seguintes informações:

- 1 – Qual o verdadeiro motivo da interdição da quadra poliesportiva existente no Centro de Educação Municipal “PROFª ANITA LIÉVANA CAMARGO”?
- 2 – Quando se iniciou supramencionada interdição?
- 3 – Quando terminará supramencionada interdição para a sua pronta utilização?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de setembro de 2013.

ANDRE FIGUEIREDO
VEREADOR